



CAMPANHA **EU SOU
CIDADÃO
SOLIDÁRIO**

IRPF

**Seu imposto
vira *destinação*
e um sonho
vira *realidade*.**

Invista uma parte do
IMPOSTO DE RENDA
em um futuro melhor para as
crianças e adolescentes e em

uma vida mais digna para as pessoas idosas.



VOCÊ SABIA que parte do seu imposto de renda pode ser destinado a projetos sociais que atendem a crianças, adolescentes e pessoas idosas?

Ao fazer a sua declaração do imposto de renda, usando o modelo completo, você pode destinar:

- 3% do Imposto Devido aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- E outros 3% aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

Esses fundos têm como objetivo financiar projetos que garantem, promovem e protegem os direitos da criança e do adolescente, e também das pessoas idosas.

A destinação permite que você escolha diretamente a aplicação de uma parte do seu imposto.

Após enviar sua declaração, você deverá pagar um DARF para cada destinação que fizer.

Você não pagará mais imposto nem terá sua restituição diminuída.



Se o resultado for saldo a restituir, o valor das destinações será somado à restituição que você receberá.

Se a sua declaração resultar em IMPOSTO A PAGAR, o valor das destinações será abatido do total.

Você faz parte desta Receita!



Destinação é um ato de **cidadania efetiva**.

Você escolhe diretamente o destino de uma parte do seu imposto, aplicando-a em projetos que promovem a **transformação social**.

O PROCEDIMENTO É BEM SIMPLES. VEJA O PASSO A PASSO NO SITE DA RECEITA FEDERAL.



Receita Federal